



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 002/2019 e Edital de Convocação n.º 008/2021,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 002/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

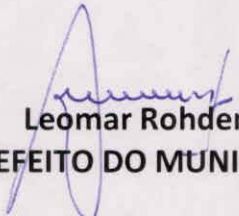
• **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2º	REGISSON LUIZ DA SILVA FILHO	008/2021

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2450
de 06/12/21 FL. _____
Visto 